

ERRATA.

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 05/2015 / Convênio nº 762009/2011/MMA/FNMC/FA -
Contratação de Consultoria
Serviços Técnicos PESSOA JURÍDICA**

VII - RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

- 1- Os recursos para custear as despesas descritas nesta Cotação correrão por conta do Convênio nº 762009/2011.

Leia-se:

1. Os recursos para custear as despesas descritas nesta Cotação são da ordem de R\$10.000,00 e correrão por conta do Convênio nº 762009/2011.

IV - PRODUTOS EXIGIDOS

Onde se lê:

- 1.1 Realizar três cursos de Capacitação em construção, manutenção e uso de barragem de pedra, com finalidade de proporcionar alternativas práticas e técnicas básicas de conservação do solo e da água, como forma de atenuar a erosão e favorecer a manutenção dos serviços, para atender comunidades distribuídas nos municípios de Crato, Barbalha, Nova Olinda –CE e Jardim-CE ou Exu, Pernambuco.

Leia-se:

- 1.1 Realizar três cursos de Capacitação em construção, manutenção e uso de barragem de pedra, com finalidade de proporcionar alternativas práticas e técnicas básicas de conservação do solo e da água, como forma de atenuar os processos erosivos. O processo deverá beneficiar comunidades distribuídas nos municípios de Crato, Barbalha, Nova Olinda e Jardim-CE e Exu-PE. A seleção das sedes dos eventos será realizada posteriormente ao contrato objeto desta seleção.

Crato-CE, 21 de julho de 2015.


Pierre Maurice Gervaiseau
Secretário Geral